



Ouro Preto Tênis Clube

Rua Prof. Washington Dias, s/nº - Barra Ouro Preto - Minas Gerais- CEP: 35 400-000

CNPJ: 23 070 816/0001-97 - Tel: 3551-3077 - Inscrição Estadual: Isento
Site: www.optc.com.br e-mail: contato@optc.com.br

Portaria 01/2022

Estabelece condições e valores para aquisição e utilização de convites

O Diretor-Presidente do Ouro Preto Tênis Clube, no exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. A aquisição de convites para frequentar o clube será disciplinada da seguinte forma:

I - Cada sócio titular da cota terá direito a 12(doze)

Gustavo Macromonte Cardoso
Diretor Presidente do OPTC

convites por ano, sendo que a utilização dos mesmos não poderá exceder a 02(dois) convites por mês;

II - O Clube disponibilizará 20(vinte) convites por dia para comercialização, no valor de R\$100,00(cem reais);

III - A entrada de qualquer pessoa, mediante convite, ficará condicionada à responsabilização de um sócio, por quaisquer danos e ocorrências dentro do Clube, ficando o convidado submetido às regras de utilização do clube previstas em seu estatuto, regimento interno e portarias.

Art.2º. A utilização dos convites previstos no inciso I do artigo anterior ficará sempre condicionada a agendamento prévio na secretaria, no horário de 08:00 às 17:30 às sextas-feiras e de 09:00 às 12:00 aos sábados e, limite diário de 50(cinquenta) convites.

Parágrafo único. Os beneficiários dos convites previstos no inciso I do artigo anterior só poderão utilizar o clube por no máximo 05(vezes) por ano, valendo-se desta categoria de convite.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2022.


Gustavo Alessandro Cardoso

Diretor - Presidente

Gustavo Alessandro Cardoso
Presidente do OPTC